



Autógrafo de Lei Nº 106/2014

“Autoriza a premiação em valores a título de incentivo aos atletas do ciclismo amador de lagoa da confusão e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer PREMIAÇÃO a título de incentivo aos atletas do Ciclismo Amador – 1ª Copa de Ciclismo de Lagoa da Confusão/TO, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

§ 1º - A regulamentação da referida ajuda financeira será feita através de decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 27.811.1325.1.121, ficha 00120, elemento de despesa 3.3.90.31, fonte 0010.00.000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2014.


Rogério Lino Mota
Presidente